

FATOR VERITÀ MULTISTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF nº 51.870.412/0001-13

FATO RELEVANTE

FATOR VERITÀ MULTISTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 51.870.412/0001-13 (“**VRTM**”), administrado pelo **BANCO FATOR S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 12º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 33.644.196/0001-06, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) a exercer a atividade de prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 4.341, expedido em 30 de maio de 1997 (“**Administrador**” ou “**Banco Fator**”), e gerido pela **FAR – FATOR ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 12º Andar, inscrito no CNPJ sob o nº 01.861.016/0001-51, devidamente autorizada pela CVM a exercer a gestão de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 4.407, expedido em 18 de julho de 1997 (“**Gestor**” ou “**FAR**”), comunica o quanto segue:

Em consonância com os Fatos Relevantes publicados em [23 de agosto de 2024](#) e em [18 de setembro de 2024, informamos que](#) a **Wework Serviços De Escritório Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 23.301.943/0001-50, com endereço na Av. Paulista, nº 1.374, 11º e 12º andares, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-937 (“**Wework**”) procedeu com o depósito, em juízo, no âmbito da Ação de Despejo ajuizada pelo VRTM, dos valores dos aluguéis em atraso.

Desta forma, o escritório que representa o VRTM bem com o Administrador do VRTM estão avaliando o valor ora depositado pela Wework para verificar se satisfaz o débito atualizado e concordar com o valor ou apresentar réplica à contestação.

Importante ressaltar e ratificar que o VRTM adquiriu a sua fração do imóvel contando com uma garantia de rentabilidade da Gaia, inclusive com a Alienação Fiduciária da fração do imóvel detida pela Gaia para o cumprimento desta garantia de rentabilidade. Deste modo, os rendimentos do VRTM não foram afetados pela inadimplência do locatário nos aluguéis vencidos nem serão afetados pelo pagamento dos aluguéis em atraso pela Wework.

Manteremos o mercado informado sobre os próximos passos.

Permanecemos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 01 de outubro de 2024.

BANCO FATOR S.A.

FAR – FATOR ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.